

DECRETO Nº 1009, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 16.972.939,66 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.972.939,66 (Dezesseis Milhões, Novecentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	800.000,00
071011751214897480 - SEDOP	0101	449093	2.500.000,00
151011339215038421 - SECULT	0101	335041	577.050,96
151011339215038842 - SECULT	0101	335041	1.388.978,46
291012678214867429 - SETRAN	0101	449051	2.611.939,20
291012678214867430 - SETRAN	0101	449051	1.072.718,27
291012678214867432 - SETRAN	0101	449051	2.954.930,05
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	1.777.322,72
431011133315048358 - SEASTER	0101	335041	90.000,00
481011936315017616 - SECTET	7106	339039	200.000,00
911010412212978338 - SEPLAD	0101	449052	3.000.000,00
TOTAL			16.972.939,66

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011936315017616 - SECTET	7106	449052	200.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	16.772.939,66
TOTAL			16.972.939,66

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 575894

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.842/2020-CCG DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

lotar SILVANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 575895

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 24/2020**

CONTRATO Nº. 24/2020-CCG/PA. CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45. CONTRATADO: ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.243.534/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar do Complexo Sede da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, anexo I, do Pregão Eletrônico de nº 08/2019-HgeBe/EB. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.024, de 20 de Setembro de 2020, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. ASSINATURA: 24/08/2020
VALOR: R\$ 315.672,00 (trezentos e quinze mil seiscentos e setenta e dois reais) VIGÊNCIA: 24/08/2020 a 23/08/2021.

EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105

Função: 04

Sub-Função: 122

Programa: 1297

Projeto/atividade: 8338

Fonte: 0101

Natureza de despesa: 339039

Ação: 213476 ORDENADOR

Iran Ataíde de Lima

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 575701

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 99/2020-CRG, de 28 de Agosto de 2020.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,

RESOLVE:

Excluir da Portaria de Férias nº. 31/2020-CRG, de 04/08/2020, publicada no DOE nº. 34.304, de 07/08/2020, o servidor MARCO FARAJ SALMA, Ident. Funcional nº. 57201385/2, por motivo de exoneração do cargo em comissão de Assessor Especial I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 575722

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DESCRIÇÃO	ITEM ARP Nº001/2019	QUANTIDADE ADESÃO (UND)	VALOR UND (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ARCONDICIONADO TIPO SPLIT 7.500 BTUS	1	1	111,00	111,00	1.332,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ARCONDICIONADO TIPO JANELA 12.000 BTUS	10	2	94,00	188,00	2.256,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ARCONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS	16	58	119,00	6.902,00	82.824,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ARCONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS	3	41	133,00	5.453,00	65.436,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ARCONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS	4	35	147,00	5.145,00	61.740,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ARCONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS	6	13	169,00	2.197,00	26.364,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ARCONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUS	7	4	190,00	760,00	9.120,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ARCONDICIONADO TIPO SPLIT 60.000 BTUS	21	15	370,00	5.550,00	66.600,00
VALOR TOTAL GLOBAL				26.306,00	315.672,00

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; considerando os autos do Processo Administrativo nº 2020/477.277, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 001/2019, Pregão Eletrônico nº 08/2019 – HGeBE, oriunda do Hospital Geral do Exército de Belém, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar do complexo da Governadoria do Estado do Pará, nos itens e quantidade abaixo discriminados e demais especificações contidas na ARP. FORNECEDOR: ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.243.534/0001-08

ENDEREÇO: Travessa Quatorze de Abril, nº 611, Bairro Fátima, na cidade de Belém/PA, CEP 66.060-755 Belém/PA, 24 de Agosto de 2020

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 575699

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 558/2020 – CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

Suprido: NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS, Assessor de Inteligência, CPF nº 251.768.972-53; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 339030 – R\$ 1.500,00 – Materiais de Consumo; Elemento de Despesa: 339039 – R\$ 500,00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 575749